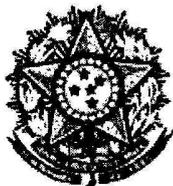


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, e dou fé, que a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartorio nesta data, o Lº 02 de Registro Geral, nele verifica-se encontrar a **Matricula de n. 43.178** de ordem, aberta em data de 24 de Julho de 1.990, referente a Uma Parte de Terras destacada de área maior, situada na **FAZENDA CAVEIRAS**, lugar denominado Corrego Fundo, neste municipio, contendo a área de 600.324,30m², cujos limites e confrontações se encontra-se devidamente transcritos, onde foi implantado o Loteamento denominado **VILA MUTIRÃO - 2ª ETAPA**, composto de 1.251 lotes, distribuidos em 51 Quadras numeradas de 33 a 83 e 03 quadras indicadas por Letras "A", "B" e "C", conforme R-2-43.178 feito em data de 24 de Julho de 1.990, e de acordo com Projeto originario, loteamento esse de propriedade da **EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - EMCIDEC**, empresa publica estadual, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 24.812.554/0001-51, conforme R-1-27.896 d/Cartorio, do qual é parte integrante do referido Setor, **UMA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL**, destinada ao **POSTO DE SAÚDE**, constituída pela **ÁREA "B"**, situado entre as **Ruas da Mata, Av. do Povo, Rua VM-R e Rua VM-B1**, com a área de 3.366,52m², com as seguintes metragens, 41,85m com a Rua da Mata; 7,95m de chanfrado; 51,45m pela a Rua do Povo; 7,07m de chanfrado; 40,00m pela a Rua VM-E; 7,07m de chanfrado; 65,18m pela Rua VM-B1; e 6,06m de chanfrado; e ainda, **ÁREA PUBLICA MUNICIPAL**, destinada ao **POSTO POLICIAL**, constituída pela **ÁREA "A"**, situada entre as **Ruas VM-R, Av. do Povo, Rua VM-S e Rua VM-B1**, com área de 2.450,00m², com as seguintes metragens: 40,00m com a Rua VM-R; 40,00m pela Av. do Povo; 40,00m pela Rua VM-S e 40,00m pela Rua VM-B1, chanfrados: 7,07+7,07+7,07+7,07m, que passou ao dominio do Municipio, por força de disposições legais constantes da Lei n. 6.766 de 19/12/1979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 07 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL
 Valor da Taxa Judiciária -
 TOTAL..... -
 Rúbrica da autoridade expedidora.:
 P/Prefeitura

